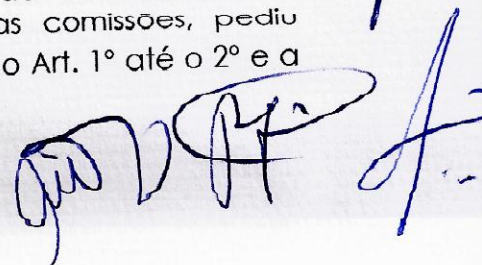
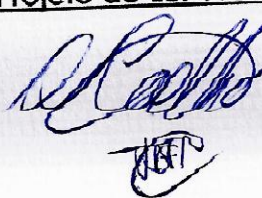
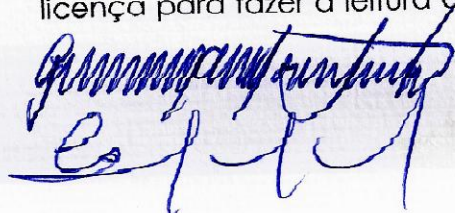


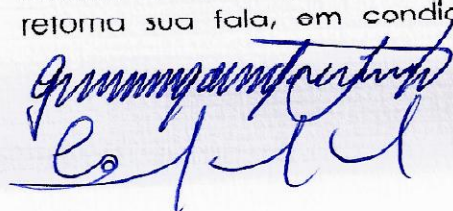
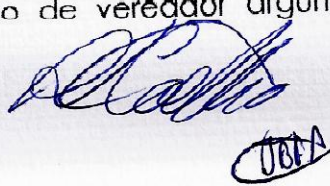
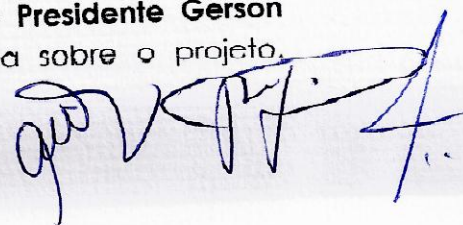
LIVRO Nº 20

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Ata número 1115 (um mil, cento e quinze), 8ª Reunião Extraordinária, convocada pelo Sr. Presidente nos termos do Inciso II do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, Inciso I do § 2º do Art. 16 do Regimento Interno, conf. Ofício Nº 83/2022, conforme solicitado através do Ofício 091/2022, enviado pelo Sr. Prefeito Municipal. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano Cristão de 2022 (dois mil e vinte e dois), da 19ª (décima nona) Legislatura, às 19h00min, o **Presidente Gerson Gomes de Freitas** declarou aberta a reunião desejando boa noite aos nobres vereadores, funcionários da Câmara Municipal, aos cidadãos que acompanhavam pela TV Câmara. O **Presidente Gerson Gomes de Freitas** fez a leitura da pauta, e solicitou ao **Secretário** vereador **Marinho José de Almeida Neto** que fizesse a chamada dos vereadores, o qual desejou boa noite a todos, aos que acompanhavam pela TV Câmara e fez a chamada, constatando a presença dos mesmos: **Alex Vinicius Coelho, Antônio de Souza Lima Neto, Carlos Antônio da Cruz, Gerson Gomes de Freitas, Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho.** O **Presidente Gerson** fez agradecimento ao **Secretário Marinho** pelos trabalhos da noite, agradecendo os vereadores presentes, inclusive ao vereador **João Batista Pazzini**, reforçou que estavam em recesso e que atendeu o pedido do Prefeito Municipal, e que a constituição federal é muito clara, ao conceder o direito ao parlamentar de não estar presente ordinariamente, mas se forem convocados em caso de necessidade pelo Poder Executivo, têm que estar prontos a atender o chamado. O **Presidente Gerson** agradece em especial a presença do vereador **João Batista Pazzini**, e ressalta que esta reunião será exclusiva para deliberar sobre o **Projeto de Lei 1980/2022** que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município para 2022 das outras providências. Foi solicitado às respectivas comissões que reunissem na quinta-feira passada (21/07), para emitir o parecer ao projeto citado acima. Prosseguindo o **Secretário Marinho José de Almeida Neto**, fez a leitura do **Projeto de Lei 1980/2022.** Carece parecer das seguintes comissões: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários.** O **Presidente Gerson** ressaltou quais comissões não apresentaram o parecer ao **Projeto de Lei 1980/2022.** E disse que apenas uma comissão apresentou o parecer, que é a de Orçamento Finanças Obras e Serviços Públicos, entregue e protocolado hoje (26/07), assinado pelo membro **Pedro Júlio** faltando assinatura do membro **João Batista Pazzini**, sendo solicitado um parecer oral. Prosseguindo os trabalhos, o **Presidente Gerson** antes de buscar aos pareceres das comissões, pediu licença para fazer a leitura do **Projeto de Lei 1980/2022**, no Art. 1º até o 2º e a



justificativa, reforçou que os srs. vereadores já tiveram ciência, mas que seria para conhecimento do povo. O **Presidente Gerson**, foi interrompido pelo vereador **Guilherme Guimarães**, que comenta, não haver necessidade de fazer a leitura inteira, sendo assim o **Presidente Gerson** solicita que todos votem caso haja a necessidade da leitura por completo da matéria. Por unanimidade fizeram a dispensa da leitura. O **Presidente Gerson**, em continuidade, solicita as comissões que emitam os pareceres de forma oral. Começando a ouvir os presidentes das comissões, convidou primeiramente para nomear o relator da comissão. O **Presidente Guilherme Guimarães** que nomeou o vereador **Alex Vinicius Coelho** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sendo favorável pela tramitação. O vereador **João Batista de Freitas do Nascimento**, membro da comissão, foi favorável a tramitação e a comissão inclui o parecer pela tramitação. O **Presidente Gerson**, agradece pelo parecer favorável a tramitação no plenário, chama em seguida o presidente da comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos, **João Batista de Freitas do Nascimento** para nomear o relator. O presidente **João Batista de Freitas do Nascimento** disse que o relator já havia sido nomeado, que é o vereador **Pedro Júlio**, e que já havia entregado o parecer escrito na secretaria, sendo um parecer favorável pela tramitação, faltando apenas assinatura do vereador **João Batista Pazzini**. O **Presidente Gerson**, solicita ao vereador **João Batista Pazzini** que emita o parecer. O membro **João Batista Pazzini** responde ser favorável à tramitação do mesmo. O **Presidente Gerson** dá continuidade aos pareceres e pediu ao Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários, vereador **Alex**, que nomeie o relator para que manifeste sobre o **Projeto de Lei 1980/2022**. Tendo a palavra o Presidente da comissão **Alex**, nomeia para relator o vereador **Antônio de Souza**, que como relator é favorável à tramitação, e o vereador **Guilherme Guimarães** como membro também manifesta com o relator pela tramitação. O **Presidente Gerson**, com os pareceres das três comissões, solicita que o projeto tramite, e ao iniciar a votação, levaram a matéria em discussão no plenário. Discutiram o projeto pelo tempo regimental cronometrado em cinco minutos. O vereador **Alex**, manifestou abrindo mão do seu tempo. O **Presidente Gerson**, prosseguindo ao próximo vereador **Antônio de Souza**, que agradece passa o tempo. O **Presidente Gerson** direcionou ao próximo, o Vice Presidente da Câmara, vereador **Carlos Antônio**, que agradece e repassa a palavra. O **Presidente Gerson**, prosseguiu solicitando o vereador **Guilherme Guimarães**, e o mesmo passam a palavra. O **Presidente Gerson** solicita ao próximo vereador, **João Batista de Freitas do Nascimento**, discursar sobre o projeto e o parlamentar passou a palavra. Continuando, o **Presidente Gerson**, solicita ao vereador **João Batista Pazzini**, que repassa a palavra, e o **Presidente Gerson** solicita ao próximo vereador **Marinho José** para discutir o projeto, mas o vereador repassa a palavra. O **Presidente Gerson** solicita a palavra ao vereador **Pedro Júlio** pelo mesmo tempo regimental, que também não faz uso. O **Presidente Gerson** retorna sua fala, em condição de vereador argumenta sobre o projeto.

Referindo que o crédito adicional suplementar, é um processo legal, uma lei de 1964 que permite que o Sr. Prefeito abra crédito de adicional extraordinário suplementar no orçamento, que é preciso fiscalizar aplicação dos recursos e que desde 2009 está nessa Casa e vota este tipo de matéria e que a lei citada permite a eles a condição de anular fichas. Complementando a outra, citou também, que às vezes por falta de um orçamento mais enxuto, participativo, acontece de faltar e sobrar em outras fontes, continuando disse que na justificativa o Sr. Prefeito, citou que é para acobertar o acréscimo das dotações orçamentárias que serão utilizadas nos termos do artº40. Inciso I do art.41; art.42; Inciso III do art.43 da Lei Federal de N º 4.320/1964 para exercício 2022. Sendo anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme já demonstrado no texto do projeto de lei. Prosseguindo com a discussão, comentou de toda a necessidade que o Município precisa. Continuando com a sua justificativa, disse que não resta a menor dúvida da legalidade e a importância do projeto de Lei Nº1980/2022. E que boa parte é para pagar o décimo terceiro, caso tenha o dinheiro, poderá fazer o adiantamento do décimo terceiro salário. E que já fizeram várias vezes nesta Casa, para ambos os prefeitos de gestões anteriores. Em seguida prossegue levando o projeto em votação no plenário. O **Presidente Gerson** colocou em votação no plenário o **Projeto de Lei 1980/2022**. O resultado foi o seguinte: Sendo reprovado pelos seguintes vereadores: **Alex Vinicius Coelho, Antônio de Souza Lima Neto, Carlos Antônio da Cruz, Guilherme Guimarães de Azevedo e João Batista Pazzini**, totalizando 05 (cinco) votos. E sendo aprovado pelos seguintes vereadores: **João Batista de Freitas do Nascimento, Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho**, totalizando 03 (três) votos; incluindo em 1ª, 2ª e 3ª votações. Agradeceu a presença dos nobres vereadores, dos funcionários e sem nada mais a tratar encerrou a reunião. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO, que depois de lida, discutida, e aprovada, será assinada pelo **Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais vereadores presentes**. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano Cristo de 2022 (dois mil e vinte e dois).

The block contains several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there are approximately seven distinct signatures, some of which are quite stylized and overlapping. These signatures correspond to the 'Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais vereadores presentes' mentioned in the text above.